



SELEÇÃO PARA O PROJETO FORTALECENDO A
GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE
EMPREENDIMENTOS DA SOCIEDADE
CIVIL EM JURUTI

Edital 01/2019

Juruti – PA
Junho / 2019

Apoio





INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS
PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE
EMPREENDIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI

ÍNDICE

1. Apresentação	2
1.1. Objetivo do Edital	3
1.2. Objetivo do projeto	3
2. Do processo seletivo	3
3. Das inscrições	4
4. Dos Critérios de seleção	5
5. Dos prazos	6
6. Sobre a participação no Projeto	7

ANEXOS

I – Ficha de solicitação de inclusão no projeto	10
II – Termo de anuência	12
III – Modelo de carta de recomendação	13



INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS
PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE
EMPREENDEMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI

1. Apresentação

Atualmente em nosso município, existem vários tipos de entidades sem fins lucrativos caracterizados em sua maioria por associações dedicadas à realização de trabalhos filantrópicos em áreas como às de saúde, educação, cultura, direitos civis, proteção ao meio ambiente e desenvolvimento das pessoas.

Segundo Cazumbá (2015) essas organizações vêm ocupando “...e desempenhado um papel importante na dinâmica da sociedade, uma vez que os cidadãos estão mais conscientes de seus direitos e, sobretudo, da importância de participar do processo de transformação de sua realidade e/ou do ambiente que o cerca”.

Apesar do reconhecimento do seu importante papel na sociedade local, essas instituições apresentam de forma geral fragilidades no desempenho de seus objetivos causados em grande parte pela ausência de diagnóstico, falta de planejamento, gestão administrativa precária e não profissionalizada, resistência à avaliação, inexistência de metas quantificáveis e indicadores de monitoramento de resultados, falta de qualificação técnica dos gestores para exercício de suas competências, instabilidade nas atividades oferecidas, entre outras.

Esse conjunto de fragilidades atinge 90% de mais de duzentas organizações constituídas como Associações sem finalidades econômicas no município de Juruti.

Tais fragilidades trazem como resultados, processos de inadimplência, principalmente no campo fiscal (pagamento de taxas governamentais, multas geradas por falta de repasse de informações devidas) ou entre outras áreas, agravadas pela falta de assessoria (social, contábil, advocatícia) consistente e contínua, desqualificando estas associações no acesso à financiamento de projetos, assim como inviabilizam a parcerias Governamentais.

Tal assertiva demonstra ser imprescindível que práticas de Governança Corporativa sejam incorporadas à gestão das organizações pertencentes ao Terceiro Setor sediadas no município de Juruti. Assim observando este cenário o Instituto Juruti Sustentável – IJUS, através das ações do **PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE EMPREENDEMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI**, que conta com *investimentos do Instituto Alcoa*, prevê capacitação e assessorias técnicas para a formação de gestores comunitários no exercício da gestão de suas Instituições, com a aplicação de ferramentas para execução uma gestão administrativa eficiente, controle social operado pelos associados, planejamento para o exercício de suas competências, com vistas a alcançar os objetivos em suas respectivas áreas de atuação.



INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS
PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE
EMPREENHIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI

1.1. Objetivo do Edital

Convidar Organizações Sociais sem fins lucrativos (cooperativas ou associações) já constituídas juridicamente e Grupos e/ou Coletivos em processo de constituição ou formalização jurídica, para participarem de seleção para recebimento de apoio através de assessorias técnicas e capacitações no âmbito do projeto em apreço.

1.2. Objetivo do projeto:

- 1.2.1. Promover a formação de gestores comunitários voltada para a eficiente gestão institucional e governança das Associações e Cooperativas do Município de Juruti;
 - 1.2.2. Prestar assessoria para a regularização jurídica, financeira e contábil das organizações;
 - 1.2.3. Fortalecer o associativismo, autogestão e sustentabilidade administrativa e financeira das organizações.
- 1.3. O Projeto apoiará as instituições com base em um diagnóstico aplicado em cada organização no momento da sua incorporação ao Projeto (Etapa 1).

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. No âmbito do presente processo seletivo serão selecionadas:
- a) **Organizações Tipo 1:** 15 (quinze) Organizações Sociais sem fins lucrativos (cooperativas ou associações) já constituídas juridicamente; e
 - b) **Organizações Tipo 2:** 05 (cinco) Grupos e/ou Coletivos em processo de constituição ou formalização jurídica.
- 2.2. A forma de inscrição, os prazos e os critérios de seleção deste Edital são os aqui descritos.
- 2.3. As instituições que participarem do presente processo de seleção submetem-se integralmente as regras e condições estabelecidas neste Edital e terão o apoio e benefícios durante o tempo de duração do projeto.



INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS
PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE
EMPREENHIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As cooperativas, associações e grupos e/ou coletivos interessados em participar da presente seleção poderão inscrever-se utilizando as seguintes opções:
- a) Entregar as informações solicitadas neste edital no endereço do Instituto Juruti Sustentável, sito à Av. Marechal Rondon, 1397, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti, Pará, Brasil, estritamente em horário comercial.
 - b) Ou E-mail: para projetos@ijus.org.br, em formato PDF, até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **12 de julho de 2019**, horário de Brasília, data limite.
 - c) O e-mail que enviará o arquivo com a ficha “Solicitação de Inclusão no Projeto”, no campo assunto, deve ter o seguinte título: Nome da cooperativa ou associação.
- 3.2. A ficha de “Solicitação de Inclusão no Projeto”, a que se refere o item 3.1. encontra-se em anexo (Anexo I), podendo ser retirado na sede do IJUS no endereço do Instituto Juruti Sustentável, sito à Av. Marechal Rondon, 1397, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti, Pará, Brasil e também no site do Instituto Juruti Sustentável – IJUS, endereço www.ijus.org.br, seguindo o seguinte caminho: Ao acessar o site, clique na aba Editais/Tdr'S, **Seleção do Projeto Fortalecendo a gestão e governança corporativa de empreendimentos da sociedade civil em Juruti** e baixe a ficha de “Solicitação de Inclusão no Projeto”, que estará em arquivo no formato word.
- 3.3. Preenchida a ficha de “Solicitação de Inclusão no Projeto”, a organização deve enviá-la, conforme instruções do item 3.1., e aguardar uma resposta, de acordo com o cronograma indicado no item 5 do presente Edital de Seleção.
- 3.4. Caso a comissão de análise e seleção julgue necessário, poderão ser exigidos documentos que comprovem o declarado na ficha de “Solicitação de Inclusão no Projeto” ou que demonstrem o cumprimento dos requisitos elencados no item 4 do presente Edital.
- 3.5. Será desclassificada do processo de seleção a organização que apresente informações inconsistentes ou impossíveis de serem comprovadas, quando assim for exigido.
- 3.6. O Projeto, seu executor e mantenedor, não tem qualquer responsabilidade sobre a decisão dos interessados em inscrever-se no presente processo seletivo e não arcarão com qualquer responsabilidade ou custo assumido pelos interessados em razão deste ato.



INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS
PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE
EMPREENHIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI

4. DOS CRITÉRIOS SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção das associações e cooperativas a serem beneficiadas pelo Projeto priorizará, nesta ordem, as organizações que cumprirem os seguintes requisitos:

- 4.1.2. Associações e cooperativas sediadas em Juruti – PA;
- 4.1.3. Legalmente constituídas;
- 4.1.4. Cooperativas e associações com, no mínimo, 12 associados;
- 4.1.5. Maior número de associados ou associadas;
- 4.1.6. Demonstração de interesse em participar do Projeto, manifestada no item 3.1 deste edital;
- 4.1.7. Termo de Anuência assinado pelo Representante Legal, conforme anexo II.
- 4.1.8. **Crítérios de desempate;**
 - a) Tempo de fundação;
 - b) Comprovação de atividade;

4.2. O processo de seleção para Grupos Informais e/ou Coletivos a serem beneficiadas pelo Projeto priorizará, nesta ordem, os que cumprirem os seguintes requisitos:

- 4.2.1 Grupos informais de Juruti, no mínimo 12 integrantes, com ações reconhecidas pela Comunidade onde tem atuação e reconhecimento por Instituição Pública ou empresa (municipal, estadual ou federal) e da Sociedade Civil, através de duas cartas, sendo:
 - a) 01 (uma) Carta de Recomendação assinadas pelo líder comunitário da comunidade a qual o grupo faz parte e pelo representante legal do grupo e/ou Coletivo beneficiário, que se responsabilizará pelas informações declaradas, conforme modelo disposto no anexo III deste edital; e
 - b) 01 (uma) Carta de Recomendação assinada por Instituição / Empresa ou Órgão Público do Município de Juruti declarando conhecimento da existência do grupo e ações realizadas por este há no mínimo 02 anos, que se responsabilizará pelas informações declaradas, conforme modelo disposto no anexo III deste edital.
- 4.2.2. Demonstração de interesse em participar do Projeto, manifestada no item 3.1 deste edital.
- 4.2.3. Termo de Anuência assinado pelo Representante Legal, conforme anexo II.



INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS
PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE
EMPREENDIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI

4.2.4. **Critério de desempate**

- a) Maior tempo de atuação;
- b) Maior número de participantes;
- c) Comprovação das atividades desenvolvidas;

4.3. A análise e seleção das instituições ou grupos candidatos será realizada pela Comissão de análise e seleção, visando os critérios elencados acima, tomando por base a ficha de solicitação de inscrição bem como as documentações a serem solicitadas posteriormente (caso necessário) conforme item 3.4 deste edital.

5. DOS PRAZOS

5.1. As inscrições para o presente processo de seleção terão início no dia 13 (treze) de junho de 2019 e serão encerradas no dia 12 (doze) de julho de 2019.

5.2. A análise e definição das organizações selecionadas para participar do Projeto ocorrerão entre os dias 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) de julho de 2019.

5.3. A publicação do resultado final da presente seleção será feita no site e facebook do IJUS até o dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2019.

5.4. As assinaturas dos termos de compromisso com as instituições e grupos selecionados por este Edital serão realizadas, impreterivelmente, no período de 05 (cinco) a 09 (nove) de agosto de 2019.

5.5. As datas indicadas nos itens anteriores poderão ser modificadas, sem aviso prévio, mediante simples informação veiculada no site e facebook do IJUS e outros meios de comunicação usualmente utilizados na região.

5.6. Resumidamente, os prazos do presente processo de seleção são os seguintes:

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

Descrição	Início	Término
Inscrições para o Processo Seletivo	13/06/2019	12/07/2019
Análise e definição das organizações selecionadas para participar do Projeto ¹	15/07/2019	24/07/2019
Publicação do resultado com as organizações selecionadas para participar do Projeto	25/07/2019	25/07/2019
Assinatura dos Termos de Compromisso e Participação no Projeto	05/08/2019	09/08/2019

¹ Durante o período de avaliação das solicitações de inscrição do projeto caberá a comissão de análise e seleção a verificação da necessidade de envio de documentos de comprovação, conforme item 3.4 deste edital. Em caso de necessidade de envio de documentos a coordenação estipulará prazo para entrega.



INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS
PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE
EMPREENDIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI

6. SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

- 6.1. As organizações selecionadas para participar do projeto serão convidadas a assinar Termos de Compromisso e Participação no Projeto, no qual estarão estabelecidos os direitos e obrigações das instituições a serem atendidas.
- 6.2. As organizações selecionadas que se recusarem a assinar os Termos de Compromisso e Participação no Projeto, bem como discordarem das suas condições, perderão automaticamente o direito de participar do Projeto, que imediatamente convidará outra organização participante da seleção a ocupar a vaga aberta.
- 6.3. As organizações que participarem do Projeto farão jus aos benefícios oferecidos por este Projeto, dentre os quais, destacamos a assessoria técnica (diagnóstico da organização, capacitações em gestão administrativa e planejamento, apoio técnico contábil e jurídico) realizada por profissionais disponibilizados pelo Projeto e voltados a melhorar a gestão administrativa das organizações.
- 6.4. As organizações beneficiadas que possuem constituição jurídica (CNPJ Ativo) não receberão valores de investimento diretamente, receberão apoio de assessorias técnicas, descritas no item 6.3, indicando as ações necessárias para a regularização da documentação das organizações, conforme análise a ser realizada durante a fase de diagnóstico, bem como observado os critérios estabelecidos pelo Projeto.
- 6.5. Os grupos informais que não possuem constituição jurídica (CNPJ) não receberão valores de investimento financeiro diretamente, as despesas para sua formalização (jurídica e administrativa) serão custeadas pelo Projeto, após a fase de seleção, bem como observado os critérios estabelecidos pelo Projeto.
- 6.6. Fica esclarecido que a concretização das ações de apoio a formalização das organizações está condicionada ao cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Termo de Compromisso e Participação firmado, por parte da organização beneficiária.
- 6.7. Fica esclarecido também que, dentre as obrigações a serem assumidas no âmbito do Termo de Compromisso e Participação a ser firmado, está o compromisso da organização beneficiária em fornecer os dados, documentos e as informações necessárias ao fiel cumprimento do Objeto do Projeto.
- 6.8. Em caso de grupo informal que não tenha como apresentar documento válido (registrado em cartório) que comprove o tempo de existência declarado,



INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS
PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE
EMPREENHIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI

excepcionalmente, o Projeto aceitará como comprovação no mínimo 02 (duas) cartas:

- a) 01 (uma) Carta de Recomendação assinadas pelo líder comunitário da comunidade a qual o grupo faz e pelo representante legal da organização beneficiária, que se responsabilizará pelas informações declaradas.
- b) 01 (uma) Carta de Recomendação assinadas pelo por Instituição / Empresa ou Órgão Público do Município de Juruti declarando conhecimento da existência do grupo e ações realizadas por este há no mínimo 02 anos, que se responsabilizará pelas informações declaradas.

Juruti – PA, 13 de junho de 2019

Eugênio Gustavo Guerreiro Hamoy
Presidente



INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS
PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE
EMPREENDIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI

ANEXOS

Ficha de solicitação de inclusão no projeto	10
Termo de anuência	12
Modelo de Carta de recomendação	13



INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS
PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE
EMPREENDIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PROJETO

1. Razão Social (nome da organização):

2. Nome Fantasia (sigla):

3. Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e estado):

4. Contato:

4.1 Celular: (___) _____ (Campo obrigatório)

4.2. Outro celular de referência para recados (___) _____
(Campo obrigatório)

5. E-mail _____ (Campo Obrigatório)

6. CNPJ: _____

7. Data de início da atividade da organização: ___/___/___ (*data da Criação da
Instituição, data informada na ata de constituição ou, na falta desta, a data de início das
atividades.)

8. Data de registro formal da organização: ___/___/___ (*Data da Inscrição no
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Apenas para Instituições Tipo 02
(Associações e Cooperativas legalmente constituídas).

9. Inscrição Municipal: _____
(*Informação constante do alvará de funcionamento – Para Instituições Tipo 2.

10. Inscrição Estadual (apenas para cooperativas): _____

11. Nome do responsável legal da organização (coordenador ou presidente):



INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS
PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE
EMPREENDIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI

12. Telefone do responsável legal: (____) _____ (Campo Obrigatório)

13. E-mail do responsável legal:

14. A organização possui Ata de Constituição Registrada: () sim; () não

15. A organização possui Estatuto Registrado? () sim () não;

16. A diretoria da organização está com seu mandato vencido? () sim () não;

17. A organização possui espaço físico para funcionamento: () sim () não;

18. Quando realizou sua última assembleia? _____

19. Qual a periodicidade de prestação de contas da organização vem fazendo para seus associados? _____

20. Qual quantidade de associados da organização? _____

21. Por que a organização deseja participar do projeto?



INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS
PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE
EMPREENDIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI

ANEXO II

TERMO DE ANUÊNCIA

Juruti, _____ de _____ de 2019.

Ao

Instituto Juruti Sustentável

Ref.: (Nome do Grupo, Associação ou Cooperativa)

Eu _____, responsável pela organização declaro que li o Edital 01/2019, estou de acordo com os termos, e encaminho **FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PROJETO** para participação no **PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE EMPREENDIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI** do Instituto Juruti Sustentável.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da Organização: _____

CNPJ (quando houver): _____

CPF Responsável: _____

Endereço: _____

Telefones da Organização: (__) _____

Contato Responsável: (__) _____

Assinatura Responsável



INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL – IJUS
PROJETO FORTALECENDO A GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE
EMPREENDIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM JURUTI

ANEXO III

Modelo de Carta de Recomendação

Ref.: A seleção para o projeto fortalecendo a gestão e governança corporativa de empreendimentos da sociedade civil em juruti. Edital 2019.

Juruti/PA, / /2019

Ao Instituto Juruti Sustentável - IJUS,

(Identificação da instituição ou grupo), é uma instituição que atua no município de Juruti/PA no período de *(Colocar o período de atuação)* __mês__ / __ano__ à __mês__ / __ano__, realizando as atividades de *(Descrever todas as atividades realizadas pela instituição ou grupo)*_____.

Por ser expressão fiel da verdade, assino e dato a presente carta

Atenciosamente,

Nome do Responsável

Cargo

Nome do Responsável

Cargo